



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 310-A/GP/TRT 19ª, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo TRT-SA-SST n. 028, de 18-03-2014,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 18-03-2014, o gozo da 3ª etapa das férias/2014 do servidor **Roberto Rodrigues da Silva**, Técnico Judiciário, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 22 a 30.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 03 de 19/03/2014